

**PORTRARIA FUNDAJ N° 90, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Comissão de Avaliação das  
Propostas Submetidas para os Cursos  
de Curta Duração para Formação de  
Banco de Cursos e Instrutores (as).

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.000673/2024-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação das Propostas Submetidas para os Cursos de Curta Duração para Formação de Banco de Cursos e Instrutores (as);

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 07 (sete) servidores públicos, assim dispostos:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Alexandre Zarias (Suplente)	156306
Ana Fátima Pereira de Sousa Abranches	1329838
Ana Paula Abrahamian de Souza	2863706
Carlos Lucena de Aguiar	1207110
Luciana Rosa Marques( Presidente)	2299442
Verônica Danieli de Lima Araújo	1356063
Suiany Carvalho Padilha	4353676

Art. 3º - Compete á presente Comissão, a avaliação das propostas no Edital N° 04/2024- DIFOR/ FUNDAJ, do Chamamento Público de Propostas de Cursos de Curta Duração para Formação de Banco de Cursos e Instrutores(as).

Art. 4º- Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta

